

ELIAS SOARES DOS
SANTOS
SOBRINHO:0401739740
9

Assinado de forma digital por
ELIAS SOARES DOS SANTOS
SOBRINHO:04017397409
Dados: 2022.04.18 11:29:28
-03'00'



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO
DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eice.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89d794a8-fb66-41c0-b980-515d8e7318a9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Miguel Teixeira de Carvalho, S/N, Centro – Barra de Guabiraba – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.120.962/0001-38, representado pelo Srº Prefeito Diogo Carlos de Lima Silva, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 8.390.237 SDS/PE e do CPF/MF sob o nº 098.194.314-41, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19 em face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico CPL/PMG nº 004/2022 – Processo Licitatório nº 004/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pela empresa vencedora do certame, Meta e Foco Comércio e Serviços EIRELI CNPJ nº 31.834.213/0001-42, com sede na Rua Capitão Osvaldo Freire, 920, Cajá, Carpina - PE, aqui representada por Elias Soares dos Santos Sobrinho, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 040.173.974-09, Portadora da Carteira de Identidade de nº 5.935.406 SSP/PE. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto para Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, assim como as secretarias municipais, conforme este Termo de Referência.

1.1. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto em epígrafe encontra fundamento nos Decretos Federal nº 9.488/18 e 10.024/19, uma vez que, trata-se de fornecimento com contratações frequentes e previsão de entregas parceladas, com remuneração estipulada em unidades de medida.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos itens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. DOS PREÇOS

2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) itens(s) de acordo com os seguintes preços:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CARTOLINA DUPLA FACE (GUACHE) Cartolina guache, em cor, medindo (500X660)MM, (cores variadas) PCT/100	PCT	40	PAPALARTE	R\$ 67,75	R\$ 2.590,00
2	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS),	PCT	400	PAPELARTE	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00

ELIAS
SOARES
DOS
SANTOS
SOBRINHO:
040173974
09

Assinado de
forma digital
por ELIAS
SOARES DOS
SANTOS
SOBRINHO:0401
7397409
Dados:
2022.04.18
11:29:47 -03'00'



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO
DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eice.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89d794a8-fb6-41c0-b980-515d8e7318a9

	CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO (600 X 400 X 2) MM - PCT C/10					
3	CARTOLINA - 180 G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL 30GF/CM E TRANSVERSAL 20GF/CM, MEDINDO 50,00X66,00 CM, NA COR BRANCA, ROSA, VERDE E AZUL.	UND	800	PAPELARTE	R\$ 0,54	R\$ 430,00
4	PASTA SUSPensa PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, EM CARTAO Prensado, 240G/M2, FORMATO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO, VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICACAO, NA COR PARDA	UND	2.200	DELLO	R\$ 0,99	R\$ 2.170,00
5	PAPEL CELOFANE <input type="checkbox"/> Papel, 70 X 90 CM, espessura 0,07 MM, transparente PCT/10UND	PCT	1.500	PAPELARTE	R\$ 13,11	R\$ 19.665,93
6	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR BRANCA	UND	600	ADERE	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
7	LÁPIS BORRACHA - Material madeira, diâmetro carga 4, formato corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8 comprimento total 175, aplicação tinta, caixa com 12 unidades	UND	200	TRIS	R\$ 28,75	R\$ 5.750,00
8	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2 COMUM - Arredondado, caixa com 144 lápis mina grafite, número 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175MM, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca	CX	1.000	BIC	R\$ 31,69	R\$ 31.692,35

ELIAS
SOARES
DOS
SANTOS
SOBRINHO:
040173974
09

Assinado de
forma digital
por ELIAS
SOARES DOS
SANTOS
SOBRINHO:0401
7397409
Dados:
2022.04.18
11:30:02 -03'00'



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO
DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eice.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89d794a8-fb66-41c0-b980-515d8e7318a9

	do fabricante.					
9	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, OGIVA, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20	BIC	R\$ 3,85	R\$ 77,00
10	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, OGIVA, NA COR VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20	BIC	R\$ 9,90	R\$ 198,00
11	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR AMARELA, SPESSURA DE 4,00MM CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	70	MASTERPRINT	R\$ 11,54	R\$ 808,00
12	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X217,00MM, CAPA DURA, COM 120G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS, DE PAPEL RECICLADO,56G/M2	UND	300	FORONI	R\$ 6,07	R\$ 1.820,00
13	CADERNO - TIPO BROCHURA, COSTURADO, MEDINDO 200,00X275,00MM, NO FORMATO ESCOLAR, CAPA DURA, COM 90G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS, DE 56G/M2	UND	1.600	TILIBRA	R\$ 3,49	R\$ 5.580,00
14	CADERNO - TIPO BROCHURA, COSTURADO, MEDINDO 140,00X200,00MM, NO FORMATO ESCOLAR, CAPA DURA, COM 90G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS, DE 56G/M2	UND	1.200	TILIBRA	R\$ 2,42	R\$ 2.960,00

ELIAS
SOARES
DOS
SANTOS
SOBRINHO:
0401739740
9

Assinado de
forma digital por
ELIAS SOARES
DOS SANTOS
SOBRINHO:04017
397409
Dados:
2022.04.18
11:30:16 -03'00'



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO
DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tecpe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89d794a8-fb6-41c0-b980-515d8e7318a9

15	PAPEL CARTÃO ESPECIAL-BRANCO Tamanho A4, pct com 50 unidades.	PCT	80	PAPELARTE	R\$ 9,20	R\$ 735,99
16	PAPEL SEDA 48x60 - pacote c/100 unid	PCT	120	PAPELARTE	R\$ 21,75	R\$ 2.610,00
17	PAPEL OFÍCIO A3 - BRANCO - 297X420MM A90 CHAMEX Com 500 fls p/ impressão.	RESMA	120	CHAMEX	R\$ 21,83	R\$ 2.620,00
18	LÁPIS BORRACHA, material madeira, diâmetro carga 4 mm, formato corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8 mm, comprimento total 175 mm, aplicação tinta/ grafite, caixa com 12 unidades.	CX	80	LABRA	R\$ 23,50	R\$ 1.880,00
19	LAPIS DE CERA - GIZAO, COLORIDO COM 6 CORES, ATOXICO, LAVAVEL CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	250	ACRILEX	R\$ 2,36	R\$ 590,00
20	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO, COM ENTINTAMENTO, PRETA E AZUL, MEDINDO 12,00X8,00CM	UND	150	PILOT	R\$ 3,16	R\$ 473,50
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, P/ GRAMPO 26/6 Estrutura de metal, durável, para alfinetar e grampear, (referência papel 75G), cor: preta	CX	150	SPIRAL	R\$ 9,16	R\$ 1.374,00
22	PRANCHETA PORTATIL - EM DURATEX, FORMATO OFICIO, COM PREDEDOR METALICO	UND	500	TRIDENT	R\$ 6,16	R\$ 3.080,00
23	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, MEDINDO 38,00X18,00X30,00CM, TAMPA ACOPLADA, NA COR VERMELHA	UND	600	DELLO	R\$ 2,82	R\$ 1.690,00



24	QUADRO DE AVISO, EM MADEIRA, SPESSURA DE 3,00MM, REVESTIDO EM CORTICA, MOLDURA DE ALUMINIO, MEDINDO 150,00X100,00CM	UND	100	STALO	R\$ 112,20	R\$ 11.220,00
25	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 0,70MM, TINTA VERMELHA, AMPA ANTIFIXANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150	BIC	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
26	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 0,70MM, TINTA PRETA, AMPA ANTIFIXANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	250	BIC	R\$ 31,36	R\$ 7.840,00
27	CANETA HIDROCOR GRANDE Conjunto com 12 unidades, caneta hidrográfica com sistema exclusivo que protege a ponta contra impactos, garantindo maior durabilidade com cores vivas e tintas laváveis, tampa antifixante, ponta grossa 4,0MM.	CX	450	LEONORA	R\$ 1,90	R\$ 855,00
28	PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS – DIVERSAS CORES	UND	550	PAPELARTE	R\$ 0,67	R\$ 370,00
29	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	150	WESTERN	R\$ 17,60	R\$ 2.640,00
30	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL SULFITE, MEDINDO 190,00X226,00MM, NA COR BRANCA	CX	250	PAPELARTE	R\$ 21,72	R\$ 5.430,00

ELIAS
SOARES
DOS
SANTOS
SOBRINHO
:04017397
409

Assinado de
forma digital
por ELIAS
SOARES DOS
SANTOS
SOBRINHO:040
17397409
Dados:
2022.04.18
11:30:46 -03'00'



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO
DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eice.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89d794a8-fb6-41c0-b980-515d8e7318a9

31	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL SULFITE, MEDINDO 240,00X330,00MM, COM ABA, NA COR BRANCA	CX	150	PAPELARTE	R\$ 12,67	R\$ 1.900,00
32	PINCEL ARTÍSTICO N° 04 Pct c/ 12 und.	PCT	200	ATLAS	R\$ 17,41	R\$ 3.482,00
33	PINCEL ARTÍSTICO N° 08 Pct c/ 12 und.	PCT	100	ATLAS	R\$ 22,40	R\$ 2.240,00
34	PASTA SIMPLES, EM POLIONDA, MEDINDO 250,00X335,00 MM, LOMBADA DE 40,00MM, COM ELASTICO, NA COR VERMELHA	UND	1.500	DELLO	R\$ 2,35	R\$ 3.520,00
35	PASTA SIMPLES, EM POLIONDA, MEDINDO 250,00X335,00MM, LOMBADA DE 20,00MM, COM ELASTICO, NA COR VERMALHA	UND	1.500	DELLO	R\$ 1,99	R\$ 2.990,00
36	PASTA REGISTRADOR AZ, EM PAPELAO, FORMATO OFICIO, LOMBO LARGO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E INDICE ALFABETICO, NA COR PRETA	UND	600	DELLO	R\$ 7,22	R\$ 4.334,00
37	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 18,00MMX50,00M, NA COR BRANCA PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	1.200	ADERE	R\$ 15,23	R\$ 18.270,00
38	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 50MM	UND	500	ADERE	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
39	CANETA PARA RETROPROJETOR - PERMANENTE, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE FELTRO, ARREDONDADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, NA COR AZUL, RECARREGAVEL	UND	40	PILOT	R\$ 1,50	R\$ 60,00
40	MARCADOR - PERMANENTE, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE FELTRO, ARREDONDADA,	UND	40	PILOT	R\$ 1,50	R\$ 63,00

ELIAS SOARES DOS SANTOS SOBRINHO: 04017397409

Assinado de forma digital por ELIAS SOARES DOS SANTOS SOBRINHO: 04017397409
Dados: 2022.04.18 11:31:00 -03'00'



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO
DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tecep.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89d794a8-fb6-41c0-b980-515d8e7318a9

	TINTA A BASE DE ALCOOL, NA COR VERMELHA, RECARREGAVEL					
41	ALFINETE PARA MAPA - CABECA EM POLIETILENO, DIAMETRO DE 5,00MM, ESFERICA, COLORIDA, CORPO METALICO, COMPRIMENTO TOTAL DE 18,00MM CONTÉM: 40 UNIDADES ALFINETES	PCT	50	BACCHI	R\$ 2,30	R\$ 115,00
42	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 158,00X220,00MM, CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, COM 120G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS, E PAPEL OFF-SET, 63G/M2	UND	400	TILIBRA	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
43	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X320,00MM, CAPA EM PAPEL KRAFT DE 80G/M2, NA COR PRETA, CONTENDO 200 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET, 56G/M2	UND	400	TILIBRA	R\$ 11,10	R\$ 4.440,00
44	LIVRO ATA - MEDINDO 207,00X307,00MM, CAPA EM PAPEL KRAFT DE 110G/M2, COM 1040G/M2, NA COR PRETA, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET APERGAMINHADO, 56G/M2	UND	300	TILIBRA	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
45	CORRETIVO- TIPOFRASCO, 18ML, PARA CANETA	UND	600	MERCUR	R\$ 1,20	R\$ 720,00
47	REGUA - EM ACRILICO, MEDINDO 30,00CM, COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE	UND	500	TRIDENT	R\$ 0,69	R\$ 345,00
48	TINTA - PARA PINTURA A DEDO, A BASE DE AGUA, ATOXICA, 6 CORES	CX	200	ACRILEX	R\$ 3,68	R\$ 735,00

ELIAS SOARES DOS SANTOS SOBRINHO: 04017397409

Assinado de forma digital por ELIAS SOARES DOS SANTOS SOBRINHO:04017397409
 Dados: 2022.04.18 11:31:16 -03'00'



PREFEITURA DE
BARRA
 DE GUABIRABA
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO
 DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
 Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89d794a8-fb6-41c0-b980-515d8e7318a9

49	TINTA - PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, SEM OLEO, AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	50	PILOT	R\$ 19,00	R\$ 950,00
50	TINTA - PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, SEM OLEO, PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	50	PILOT	R\$ 19,20	R\$ 960,00
51	TESOURA - USO PROFISSIONAL, EM ACO INOXIDAVEL, COM 13,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA	UND	80	TRAMONTINA	R\$ 4,28	R\$ 342,00
52	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, DUPLA FACE, MEDINDO 12,00MMX30,00M, NA COR TRANSPARENTE	UND	400	ADELBRAS	R\$ 2,46	R\$ 982,00
53	LÁPIS GRAFITE- EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2 MEDINDO 170,00MM CX/12UND	CX	100	BIC	R\$ 4,23	R\$ 423,00
54	TINTA - PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOOL, AZUL	UND	100	PILOT	R\$ 2,32	R\$ 232,00
55	TINTA - PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOOL, VERMELHA	UND	100	PILOT	R\$ 2,40	R\$ 240,00
56	BASTÃO DE COLA - QUENTE, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, PARA PISTOLA GRANDE	PCT	50	SERTIC	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
57	EMBORRACHADO EVA 90 X 180, DIVERSAS CORES	UND	200	PAPELARTE	R\$ 1,70	R\$ 340,00
58	PERFURADOR PARA PAPEL - EM FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE DE 20 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR CINZA MARTELADO	UND	100	JOCAR OFFICE	R\$ 22,10	R\$ 2.210,00

ELIAS SOARES DOS SANTOS SOBRINHO: 040173974 09
Assinado de forma digital por ELIAS SOARES DOS SANTOS SOBRINHO:04017397409
Dados: 2022.04.18 11:31:33 -03'00'



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO
DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eice.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89d794a8-fb66-41c0-b980-515d8e7318a9

59	ETIQUETAS ADESIVAS - PARA IMPRESSORA, PAPEL OFFSET, MEDINDO 25,00X66,70MM, 01 CARREIRA, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, CONTENDO 250 FOLHAS, BRANCA, TOTALIZANDO 7.500 ETIQUETAS	CX	300	PIMACO	R\$ 14,43	R\$ 4.330,00
60	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METÁLICO PARA ATÉ 240 FOLHAS (75G/M ²)	UND	10	FACILY	R\$ 66,00	R\$ 660,00
61	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 23/8, 23/24	CX	30	SPIRAL	R\$ 29,33	R\$ 879,99
62	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Tamanho mínimo de 13cm, lâmina em aço inox, cabo anatômico em polipropileno atóxico, contendo pontas arredondadas, diversas cores.	UND	100	TRIS	R\$ 3,10	R\$ 310,00
64	BLOCO DE RECADOS EM PAPEL, COR AMARELA, DIMENSÕES: 76 X 76 MM, COM 100 FOLHAS REMOVÍVEL, AUTO- ADESIVO	UND	2.000	3M	R\$ 3,07	R\$ 6.130,00
65	BORRACHA BRANCA MACIA, TAMANHO 40 - CAIXA COM 24 UNIDADES, DIMENSÃO APROXIMADA DE 2 X 4 CM, QUE PERMITA ESCRITA A LÁPIS SEM BORRAR O PAPEL	CX	20	LEO E LEO	R\$ 14,00	R\$ 280,00
66	BORRACHA PONTEIRA, USADAS EM CIMA DO LÁPIS, COM BORRACHAS SUAVES, APLICÁVEIS PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. SEU FORMATO E COMPOSIÇÃO QUE PERMITAM APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO	CX	400	LEO E LEO	R\$ 8,48	R\$ 3.390,00

ELIAS
SOARES
DOS
SANTOS
SOBRINHO:0
4017397409

Assinado de
forma digital por
ELIAS SOARES
DOS SANTOS
SOBRINHO:0401
7397409
Dados:
2022.04.18
11:31:48 -03'00'



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO
DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eice.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89d794a8-fb6-41c0-b980-515d8e7318a9

	SEM EMBALAGEM: 2,9 X 1,2 X 0,06CM					
67	CADERNO COM ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, PEQUENO, CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS, PAUTADAS NAS DIMENSÕES 200MM X 275MM	UND	300	TILIBRA	R\$ 3,47	R\$ 1.040,00
68	CAIXA ARQUIVO, PARA DOCUMENTOS, POLIONDA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 340 X 240 X 130 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CX/50 UND	UND	150	DELLO	R\$ 189,00	R\$ 28.350,00
69	CALCULADORA DE MESA COM VISOR INCLINADO PARA O USUÁRIO, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS.	UND	200	CASIO	R\$ 11,75	R\$ 2.350,00
70	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD/DVD	UND	100	ACRILEX	R\$ 1,79	R\$ 179,67
71	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI- ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	UND	800	BIC	R\$ 21,25	R\$ 16.996,00
72	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI- ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	650	BIC	R\$ 21,06	R\$ 13.690,00

ELIAS
SOARES
DOS
SANTOS
SOBRINHO:
040173974
09

Assinado de
forma digital por
ELIAS SOARES
DOS SANTOS
SOBRINHO:0401
7397409
Dados:
2022.04.18
11:32:06 -03'00'



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO
DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89d794a8-fb66-41c0-b980-515d8e7318a9

73	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	450	BIC	R\$ 20,71	R\$ 9.320,00
74	CANETA MARCA-TEXTO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM POLIÉSTER FLUORESCENTE, COR AMARELA, TRAÇO DE 5 MM, PODENDO VARIAR PARA +/- 1MM ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 12 UNIDADES	CX	350	SPIRAL	R\$ 6,80	R\$ 2.380,90
75	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, CONTEÚDO: 18 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 12 UNIDADES	UND	150	MERCUR	R\$ 15,93	R\$ 2.390,00
76	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A-4 - CX C/100 UND	CX	350	PAPELARTE	R\$ 38,06	R\$ 13.320,00
77	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO 26X36 - CX C/100 IND	CX	350	PAPELARTE	R\$ 33,11	R\$ 11.590,00
78	ENVELOPE EXTRAGRANDE, TIPO SACO, NA COR PARDA, MEDIDA APROXIMADA 310X410 MM	UND	4.000	PAPELARTE	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
79	EXTRATOR DE GRAMPOS PARA GRAMPOS 26/6 CROMADO TIPO ALAVANCA COMPRIMENTO MÍNIMO: 150MM ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	50	JOCAR OFFICE	R\$ 2,06	R\$ 103,00

ELIAS
SOARES
DOS
SANTOS
SOBRINHO:
040173974
09

Assinado de
forma digital
por ELIAS
SOARES DOS
SANTOS
SOBRINHO:0401
7397409
Dados:
2022.04.18
11:32:25 -03'00'



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO
DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89d794a8-fb6-41c0-b980-515d8e7318a9

80	FITA ADESIVA MARROM Fita adesiva marron dimensões de rolo c/ 45mm x 45 mts, em filme de polipropileno bi orientado, coberto com adesivo acrílico fabricada em celulose, com adesivo em resina de borracha natural	UND	300	ADELBRAS	R\$ 2,90	R\$ 870,00
81	FITA ADESIVA DUPLA FACE - Fita adesiva dupla face, medindo aproximadamente 19mmx20m. Rolo com 2 metros	UND	1.000	ADERE	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
82	FITA AUTOADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 19MMX30M.	UND	1.000	ADERE	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00
83	LIVRO DE PONTO COM REFORÇO EM COSTURA PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS DIMENSÕES: 330 X 216 MM CAPA DURA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO NA COR PRETA FOLHAS NUMERADAS. 100 FLS	UND	350	SPIRAL	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
84	PASTA REGISTRADORA A/Z DORSO FINO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. FIXADOR INTERNO EM PVC.	UND	1.500	DELLO	R\$ 7,39	R\$ 11.085,00
85	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTES METAL 405X15MM - Um viso e uma etiqueta branca, um grampo plástico, gramatura 300 a	UND	1.500	DELLO	R\$ 46,57	R\$ 69.850,00

[Handwritten signatures]

ELIAS
SOARES
DOS
SANTOS
SOBRINH
O:0401739
7409

Assinado de
forma digital
por ELIAS
SOARES DOS
SANTOS
SOBRINHO:040
17397409
Dados:
2022.04.18
11:32:47 -03'00'



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO
DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eice.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89d794a8-fb6-41c0-b980-515d8e7318a9

	320, espessura 035, de 1ª qualidade, caixa com 25 unidades.					
86	PERFURADOR DE PAPEL, COM 02 FUROS, EM AÇO PINTADO, RESISTENTE, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM PRÁTICO SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETES E MARGINADOR, PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. PARA 50 FOLHAS	UND	150	JOCAR OFFICE	R\$ 80,67	R\$ 12.100,00
87	PERFURADOR DE PAPEL PARA 20 FOLHAS Capacidade mínima- 20 folhas com 2 vazadores - GRANDE	UND	200	JOCAR OFFICE	R\$ 15,57	R\$ 3.114,00
88	PRANCHETA MATERIAL: MDP OU MDF TAMANHO: OFÍCIO OU A4 DIMENSÕES: 340 X 230 MM - PODENDO VARIAR EM + 1,0CM PRENDEDOR DE METAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO 1 UNIDADE	UND	500	ACRIMET	R\$ 4,36	R\$ 2.180,00
89	PRENDEDOR DE PAPEL METAL COM MOLA 41MM, CX C/12 PEÇAS.	CX	200	JOCAR OFFICE	R\$ 28,75	R\$ 5.750,00
91	Papel A4 – Papel multifuncional A4 – tamanho 210 297 mm, gramatura 75 g/m2 , alcalino, embalagem com 500 folhas, contendo todas as informações. CX/C10	CX	500	CHAMEX	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
92	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - Calculadora 12 dígitos, visor lcd, memória, calculo de porcentagem, correção total e desligamento automático, correção parcial, duas fontes de energia, bateria e solar, tamanho 128 x 143 x 26mm, peso 150g.	UND	100	CASIO	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00

ELIAS SOARES DOS SANTOS SOBRINHO: 04017397409
 Assinado de forma digital por ELIAS SOARES DOS SANTOS SOBRINHO:04017397409
 Dados: 2022.04.18 11:33:06 -03'00'



PREFEITURA DE
BARRA
 DE GUABIRABA
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO
 DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
 Acesse em: https://eice.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89d794a8-fb6-41c0-b980-515d8e7318a9

93	CLIPS nº 1/0 - fabricado em arame de aço niquelado. Caixas com 100 unidades	CX	150	ACC	R\$ 1,50	R\$ 225,00
94	Clips nº 2/0 - fabricado em arame de aço niquelado. Caixas com 100 unidades	CX	150	ACC	R\$ 2,17	R\$ 325,00
96	CLIPS nº 4/0 - fabricado em arame de aço nique-lado. caixas com 100 unidades	CX	350	ACC	R\$ 2,85	R\$ 1.000,00
98	CLIPS nº 6/0 - fabricado em arame de aço nique-lado. caixas com 50 unidades	CX	350	ACC	R\$ 2,43	R\$ 850,00
99	CLIPS nº 8/0 - fabricado em arame de aço niquelado. Caixa com 25 unidades.	UND	400	KOALA	R\$ 0,86	R\$ 342,00
100	COLA BRANCA Cola atóxica, tubo de 90g líquida, lavável	UND	300	KOALA	R\$ 1,07	R\$ 320,00
101	COLA BRANCA Cola atóxica, tubo de 500g líquida, lavável	UND	150	KOALA	R\$ 4,33	R\$ 650,00
102	COLA BRANCA Cola atóxica, tubo de 1kg líquida, lavável	UND	150	KOALA	R\$ 9,67	R\$ 1.450,00
104	COLA PARA ISOPOR Cola não tóxica, peso mínimo de 90 gramas	UND	150	ACRILEX	R\$ 4,67	R\$ 700,00
105	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Grampo, tam. 26/6 galvanizado. Caixa com 5000 unid.	UND	200	SPIRAL	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
106	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	600	PILOT	R\$ 3,73	R\$ 2.240,00
107	ARQUIVO MORTO POLIONDA - CORES VARIADAS / Tipo box plástico 34x24x14. Caixa c/ 50 und. Caixa em plástico. Ref.: Polibras e/ou Similar	CX	80	DELLO	R\$ 245,00	R\$ 19.600,00
108	COLA SILICONE Cx. c/ 12 und.	CX	290	RENDICOLLA	R\$ 29,83	R\$ 8.650,00
109	GRAMPO 106/6 - Para grampeador CX/5.000 UND	CX	30	SPIRAL	R\$ 12,33	R\$ 370,00
110	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10- 23/10 - Fabricado com arame de aço e trem tratamento contra oxidação (anti ferrugem), sem excesso de	CX	80	SPIRAL	R\$ 9,25	R\$ 740,00



	cola, possui pontas divergentes para melhor fixação. Qualidade superior, alta durabilidade e sem rebordas. Medidas da caixa: altura cm - largura 6cm - comprimento 13 cm. Galvanizado caixa com 5000 unidades. Ref.: ACC, GRAMP LINE, IMS e/ou similar. Grampear de 40 a 70 folhas. CX/5.000					
111	GRAMPO TRILHO - 80 MM - P/200 FLS De metal - caixa com 50 unidades. Ref.: (ACC e/ou similar)	CX	160	BACCHI	R\$ 6,25	R\$ 1.000,00
112	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 2,0mm wbm-7 CORES VARIADAS Caneta marcador quadro branco, de uso especial para quadros brancos, ponta macia que não danifica o quadro e tinta que apaga facilmente, ponta de 4.0mm. Perfeita para uso escolar. Cx. c/ 12 und. Recarregável. Azul. Preto e vermelho.	CX	200	PILOT	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
113	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNID (Cores: Azul, vermelho e preto)	CX	400	PILOT	R\$ 37,50	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 3.799,80	

R\$ 533.178,33

- 2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte, ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o objeto;
- 2.3. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado **Pregão Eletrônico nº 004/2022**, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;



- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:
 - 2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 2.8. Não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, todavia, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual **CONTRATANTE**;
- 2.10. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento;
- 2.11. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme prevê o inciso III do artigo 1º da Lei Estadual (PE) nº 12.525/2003, aplicado ao caso por analogia em face a omissão de previsão na legislação municipal.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. É participante deste registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do objeto licitado, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES



- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos nos Decretos Federais nº 9.488/2018 e 10.024/19;
 - 4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
 - 4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
 - 4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;
 - 4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
 - 4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.
- 5. DA(S) CONVOCAÇÃO(ÕES) PARA A(S) ASSINATURA(S) DO(S) CONTRATO(S)**
- 5.1. A Detentora da Ata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação, para assinar o Contrato, nos termos das contratações levadas a efeito;
 - 5.2. A recusa injustificada da empresa Detentora da Ata em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item anterior, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração, além do cancelamento do registro do fornecedor, em consonância com o disposto no edital que deu origem a essa Ata;
 - 5.3. A contratação será precedida da inscrição do licitante no Registro Cadastral do Município e da emissão de Nota de Empenho, sendo convocado o adjudicatário para assinatura do termo de contrato;
 - 5.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa Detentora da Ata deverá apresentar documento de procuração preferencialmente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA



- 6.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados durante esse período;
- 6.2. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e subsequentes alterações, e no Edital; no entanto, tratando-se de fornecimento com execução imediata e integral, poderá ser aplicado, a critério da Administração, o que determina o §4º do artigo 62 da Lei de Licitação;
- 6.3. Em sendo formalizado o contrato, tendo em vista o disposto no item anterior, ele terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.
- 6.4. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;
- 6.5. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do contratual ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA VALIDADE DOS PRODUTOS REGISTRADOS

- 7.1. O objeto fornecido deverá atender os requisitos de garantias exigidas pelos órgãos de fiscalização oficiais;
- 7.2. Estando os produtos com a validade comprometida, a Detentora da Ata deverá fornecer novos produtos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas sem quaisquer custos adicionais;
- 7.3. Para fins de recebimento de todos os produtos licitados, será considerado como pré-requisito o peso, unidade e qualidade dos produtos registrados, em total correspondência as especificações previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Processo Licitatório nº 004/2022.

8. DAS CONDIÇÕES E LOCAL PARA ENTREGAS

- 8.1. A ata de registro de preço oriundo deste processo terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura;
- 8.2. O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;
- 8.3. A entrega do objeto desta aquisição deverá ocorrer EXCLUSIVAMENTE nos prédios públicos de cada secretaria e departamentos vinculados a administração pública em até 15 (quize) dias corridos.

ELIAS
SOARES
DOS
SANTOS
SOBRINHO
:04017397
409

Assinado de
forma digital
por ELIAS
SOARES DOS
SANTOS
SOBRINHO:040
17397409
Dados:
2022.04.18
11:34:38 -03'00'



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO
DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89d794a8-fb6-41c0-b980-515d8e7318a9

- 8.4.A entrega e o descarregamento do objeto serão de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior;
- 8.5.As ordens de fornecimento deverão ser enviadas pela Contratante por meio eletrônico, físico ou por correio;
- 8.6.O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a Secretaria Demandante, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender as especificações deste termo;
- 8.7. Nos casos em que o produto for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Secretaria Demandante, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;
- 8.8. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Secretaria Demandante;
- 8.9. Se algum produto apresentar irregularidade, a Secretaria Demandante o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Secretaria Demandante o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 9.9. Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão **CONTRATANTE** e, também, pela Secretaria Demandante, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;
- 9.10. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;
- 9.11. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão **CONTRATANTE** que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;
- 9.12. A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pela Secretaria Demandante, estabelecido e registrado na assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for necessário.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

10.1.1 A Secretaria Demandante, órgão gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:



- 10.1.1.1 Assinar a ata de registro de preços
- 10.1.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- 10.1.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preço;
- 10.1.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.
- 10.1.1.7 Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- 10.1.1.8 Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- 10.1.1.9 Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 10.1.1.10 Gerenciar a Ata de Registro de Preço, providenciando a indicação sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;
- 10.1.1.11 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 10.1.1.12 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- 10.1.1.13 Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes;

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES

- 11.9. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 11.10. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos fornecedores, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 11.11. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução, fixando prazo para a sua correção;
- 11.12. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência
- 11.13. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela **CONTRATADA**, em conformidade o disposto na legislação vigente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA

ELIAS
SOARES
DOS
SANTOS
SOBRINHO
:04017397
409

Assinado de
forma digital
por ELIAS
SOARES DOS
SANTOS
SOBRINHO:040
17397409
Dados:
2022.04.18
11:35:46 -03'00'



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO
DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Kosse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89d794a8-fb6-41c0-b980-515d8e7318a9

12.1 Constituem obrigações da **DETENTORA DA ATA**:

- 12.2.1. Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não fornecimento do produto ora licitados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;
- 12.2.2. Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para fornecimento, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza;
- 12.2.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento, ressaltando que no cálculo do preço já devem estar inclusas as despesas com frete, recurso humanos e materias(no que couber), assim com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo de referência;
- 12.2.4. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 12.2.5. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;
- 12.2.6. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços objeto deste Termo;

13. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato;
- 13.2. O pagamento só será efetuado na forma prevista neste documento, se a licitante vencedora comprovar regularidade fiscal e previdenciária;
- 13.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada pela **CONTRATADA**;
- 13.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelo ÓRGÃO entre a data referida no item 13.1 e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = \frac{TX}{100} \cdot \frac{I}{365} = \frac{6}{100} \cdot \frac{I}{365} = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

14.5. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura específica para a ocorrência.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais;

14.2. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;
- c) Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o produto, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;



- f) As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;
- g) Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, logística (carregamento e descarregamento do material), comissões, pessoal, embalagem, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem;
- 15.3. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico CPL nº 004/2022** e nos termos da legislação pertinente;
- 15.4. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação;

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.2. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da **CONTRATADA**, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência na durante a execução do fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

17. DA SUCESSÃO

17.2. Este Registro de Preço obriga as partes **CONTRATANTES** e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

18. DA PUBLICAÇÃO

18.2. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios e/ou DOU e no Portal da Transparência Municipal, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

19. DO FORO



19.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Barra de Guabiraba/PE para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Barra de Guabiraba, 18 de abril de 2022.


Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito

Sergio José Pereira da Silva
Secretario de Saúde de Barra de Guabiraba


Eliane Maria Nunes Benizio
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Assinado de forma digital por ELIAS SOARES DOS SANTOS SOBRINHO:04017397409
Dados: 2022.04.18 11:37:24 -03'00'

Elias Soares dos Santos Sobrinho
Meta e Foco Comércio e Serviços EIRELI

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF nº. _____ CPF nº. _____